



PORTARIA Nº 1012, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

Torna insubsistente a Portaria nº 896/99.

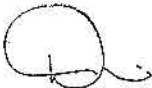
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar insubsistente a Portaria nº 896, de 03 de agosto de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANA TONELLI
Presidente

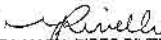


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de janeiro de dois mil e um (22.01.2001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 02/02/01